



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 115/2016

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “ANÁLISE DE ALIMENTOS EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns esta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2016 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2016 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018970/2015-99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “ANÁLISE DE ALIMENTOS EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de 01 de novembro de 2016 a 30 de junho de 2016, tendo como Coordenadora a Professora SUZANA PEDROZA DA SILVA e como equipe colaboradora: ANDRÉA GALINDO CARNEIRO ROSAL, ANDERSON DA ROCHA GOMES, ELIZANE MELO DE ALMEIDA, LUCAS ROMEIRO DA SILVA, MARIANA ALVES DA COSTA, RAIANE ELIAMARI SALVADOR RAMOS, VITÓRIA BEZERRA DA SILVA, ANGELICA SIMPLICIO DA SILVA, AVLA KESSIA AZEVEDO DE LIRA, ELYSON JOSE NEVES DOS SANTOS, EMERSON RODRIGUES COSTA, GIOVANNA NATHALIA OLIVEIRA PEREIRA, JULIANA HELLEN DA SILVA MELO, MARCELO EDVAN DOS SANTOS SILVA, MARCOS FELLIPE DA SILVA, MONNYKHE LORENA DE OLIVEIRA MELO, PEDRO RENANN LOPES DE FRANÇA, PEDRO TENÓRIO DE HOLANDA ROCHA LIBÓRIO e RODRIGO HENRIQUE FIDELIX DA SILVA, cujo objetivo geral é promover uma atividade de ensino no Curso de Engenharia de Alimentos da UFRPE/UAG, que não seja centrada na figura do professor, mas sim em discussões de casos que levem os discentes a expor suas ideias, conceitos e práticas gerenciais aprendidas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de maio de 2016.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =